



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de refeições prontas (tipo marmitex), para atender ao número estimado de 22 (vinte e dois) reeducandos diariamente, sendo estimadas 11 (onze) marmitex diárias no Cemitério da Saudade e 11 (onze) marmitex diárias no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, de segunda a sábado, podendo, eventualmente, em pontos facultativos, conforme **Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento, em atendimento ao protocolo nº 4147/2016.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, COM REAJUSTE

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS 25349645854 - ME

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016

PROTOCOLO Nº 4147/2016

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$64.400,11 (sessenta e quatro mil, quatrocentos reais e onze centavos)

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS 25349645854 - ME**, estabelecida na cidade de Campinas-SP, na Rua Antonio Marques Serra, 243, Jardim Antonio Von Zuben, CEP: 13044-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.502.616/0001-09, Inscrição Estadual: 795.279.412.114 e NIRE: 3580543627-7, representada neste ato pela proprietária **Sra. Evani Ferreira Pedro Vilas Boas**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 20.628.416 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 253.496.458-54, residente no mesmo endereço supra, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em **01.09.2017** e término em **31.08.2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de **01.09.2017**, fica ainda alterada a Cláusula Quarta do contrato, em razão do reajuste na porcentagem de 2,7115% sobre o valor total anual do contrato, porcentagem essa obtida pelo índice IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (período de julho de 2017 mais os onze meses anteriores). Portanto, o **valor total anual estimado do aditamento** passa ser de **R\$64.400,11** (sessenta e quatro mil, quatrocentos reais e onze centavos), para o próximo período dos 12 (doze) meses, estimando-se o



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

valor mensal de **R\$5.366,68** (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), considerando o valor unitário para cada refeição de **R\$9,76** (nove reais e setenta e seis centavos), de conformidade com as informações fornecidas pela Difin às fls. 05-07 e 12, bem como as demais informações e despachos constantes no protocolado nº 5688/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 26/2016, devido as substituições do Presidente e Diretores: Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Aditamento passa a vigorar a partir de **01.09.2017**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o protocolo nº 4147/2016, Pregão Eletrônico nº 15/2016.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

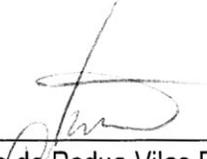

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC


EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS 25349645854 – ME
EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS – proprietária

Testemunhas:

1- 
Antonio de Padua Vilas Boas
Gerente
CPF: 774.771.468-87
Email: toninhovb.55@gmail.com

2- 
Setec/Gestor: José Carlos Raineri
Gerente da Dicem
CPF: 068.444.448-85
Email: Jose.raineri@setec.sp.gov.br

Continuação do 1º Aditamento ao Contrato nº 26/2016 - Protocolo nº 5688/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS 25349645854 - ME

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de refeições prontas (tipo marmitex), para atender ao número estimado de 22 (vinte e dois) reeducandos diariamente, sendo estimadas 11 (onze) marmitex diárias no Cemitério da Saudade e 11 (onze) marmitex diárias no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, de segunda a sábado, podendo, eventualmente, em pontos facultativos, conforme **Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento, em atendimento ao protocolo nº 4147/2016.

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência, com reajuste

PROTOCOLO Nº 4147/2016

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 15/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 23 de Agosto de 2016.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS



ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosavetti@yahoo.com.br



ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com



JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS 25349645854 - ME



EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS – Proprietária

E-mail institucional: evani.ferreira@hotmail.com

E-mail pessoal: evani.ferreira@hotmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”